



PORTARIA Nº 108- DG/IFAM/CPRF, DE 10 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.135 – GR/IFAM/2019, de 28/05/2019 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

RESOLVE:

I – **CANCELAR**, por necessidade de serviço, período de gozo férias do servidor (a) OLDENEY MARICAUA CAMPOS, matrícula/SIAPE nº 2221962, o período de 29/05/2023 a 07/06/2023.

II – **ALTERAR** o período de gozo de férias do servidor acima mencionado, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

De	Para	Exercício
29/05/2023 a 07/06/2023	12/07/2023 a 21/07/2023	2023

III - Esta portaria entra em vigor na data do pedido.

IV - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Documento assinado digitalmente
gov.br
JACKSON PANTOJA LIMA
Data: 10/05/2023 09:51:48-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM Campus Presidente
Figueiredo Portaria nº 1.135/GR-
IFAM/28.05.2019